L E I Nº 109/2011

Súmula:- Denomina de Noeli Taurino Alcântara da Silva a Praça conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Denomina de Noeli Taurino Alcântara da Silva a Praça existente no entroncamento das ruas São Salvador e Dartagnan C. Silva, no Núcleo Habitacional João Goulart.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de maio de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal